

EDITAL CIDADE-SEDE

para XXII FÓRUM NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA NO ANO DE 2025

Pelo presente, **ficam ABERTAS AS CANDIDATURAS À CIDADE SEDE PARA O XXII FÓRUM NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA NO PERÍODO DE 15 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, conforme regulamento descrito neste edital.

O Fórum Nacional de Arte Espírita é uma promoção da Associação Brasileira de Artistas Espíritas – ABRARTE que tem como objetivo geral a integração dos artistas e grupos espíritas de arte das diversas regiões do Brasil, promovendo a troca de experiências e o intercâmbio de saberes.

A ABRARTE desenvolve diversas iniciativas com a finalidade de cumprir com seus objetivos enquanto instituição que reúne artistas espíritas de todo o Brasil, contando também com associados residentes em outros países. Um dessas iniciativas é o Fórum Nacional de Arte Espírita, evento anual realizado sempre durante o feriado de Corpus Christi. A cada ano o fórum se realiza em uma determinada cidade, escolhida através de processo de seleção dentre as eventuais cidades candidatas.

Este presente edital traz o regulamento para a definição da cidade sede do XXII Fórum Nacional de Arte Espírita no ano de 2025.

REGULAMENTO PARA CANDIDATURA À CIDADE-SEDE

XXII FÓRUM NACIONAL DE ARTE ESPÍRITA – 2025

1. O XXII Fórum Nacional de Arte Espírita acontecerá entre os dias 19 à 22 de junho de 2025, na cidade selecionada através do processo descrito neste regulamento.

2. Para participar da seleção à sede do XXII Fórum Nacional de Arte Espírita, as cidades deverão ter como pré-requisitos:

a) Equipe de trabalhadores envolvidos com a prática espírita, contendo no mínimo 2 associados à Abrarte;

b) Apresentar condições de atender às necessidades técnicas e de estrutura do evento ou de condições de viabilizá-las com antecedência. Dentre as necessidades infra estruturais, serão



analisadas, por exemplo, as condições de alojamento (hospedagem), alimentação, banheiros com pontos de banho, espaço para apresentações artísticas e salas para realização de atividades de estudos como centros de interesse, seminários ou similares.

3. As cidades candidatas deverão enviar para o e-mail da Diretoria da Abrarte - diretoria@abrarte.org.br - um projeto contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Listagem nominal da equipe proponente, com telefone e e-mail, indicando o coordenador geral e a condição de associado de cada membro;

b) Listagem das instituições espíritas parceiras ou proponentes, se assim for.

c) Garantia de que oferecerá condições de infraestrutura necessárias ao bom desenvolvimento do evento no tocante ao espaço físico onde se desenvolverão as atividades e à equipe de trabalhadores.

d) Estimativa de orçamento do custo do evento, de acordo com a realidade local, considerando as experiências dos demais Fóruns, no tocante a: inscrições, alimentação, eventuais investimentos em infraestrutura, taxas e outros.

e) Possíveis facilidades disponíveis na cidade para os participantes do evento.

4. O processo de seleção da cidade-sede se dará da seguinte forma:

- **Até 31 de dezembro de 2023:** prazo para que as cidades interessadas em sediar o XXII Fórum remetam seus projetos, de acordo com as instruções deste regulamento.

- **De 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024:** período para que a Diretoria Administrativa avalie as propostas encaminhadas e proceda a escolha da cidade que sediará a 22ª edição do Fórum Nacional de Arte Espírita.

5. A divulgação da cidade escolhida será feita pelo e-mail do candidato proponente escolhido e, pelo site da Abrarte.

Campinas/SP, 15 de março de 2023.

Silvia Schober Gonçalves
Presidente